

Noticiabilidade e Securitização da Segurança Pública no Brasil: O Jornal Nacional e a Intervenção Federal no Rio de Janeiro (2018)¹

Gabriela SCHNEIDER²
Ada Cristina Machado SILVEIRA³
Universidade Federal de Santa Maria, RS

RESUMO

O artigo busca compreender como o telejornalismo contribuiu para a construção de prioridades securitárias na segurança pública no caso da Intervenção Federal no Rio de Janeiro (RJ) de 2018. A hipótese sustentada é de que houve um processo de securitização da segurança pública, vinculado à noticiabilidade. A securitização ocorre quando agentes estatais transformam determinado assunto em matéria de segurança, geralmente em prol do estabelecimento de uma medida estatal extraordinária. A adoção da abordagem da noticiabilidade considera as noções de controle, conteúdo, quantidade e timing de informações e notícias. O resultado preliminar alcançado com a análise das manchetes das notícias do Jornal Nacional nos quinze dias (de 01/02/2018 a 15/02/2018) que antecederam a Intervenção aponta a coerência da hipótese e levanta a discussão ampla e complexa sobre o papel da mídia nos estudos de segurança pública.

PALAVRAS-CHAVE: segurança pública, noticiabilidade, securitização, Jornal Nacional, Intervenção Federal.

Introdução

Diante de um grave contexto imposto pela realidade da segurança pública no Brasil, alguns fatores chamam atenção, como por exemplo, a falta de consenso sobre o que de fato segurança pública significa e a grande quantidade de estudos que analisam de forma empírica problemas de segurança mediante o uso de estatística e análises de casos específicos, como, por exemplo, a observação sobre o *quantum* de homicídios que ocorre em determinado tempo e espaço. Embora tais dados e análises específicas ajudem a justificar a relevância do debate sobre segurança pública no país, as discussões públicas governamentais sobre possíveis respostas vinculadas aos problemas de segurança são limitadas.

¹ Trabalho apresentado na DT 8 – Estudos Interdisciplinares do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: schd.gabriela@gmail.com

³ Doutora e Mestre em Jornalismo pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB). Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pesquisadora do CNPq (Pq2). E-mail: adasilveira@ufsm.br

Com frequência, de modo geral, as políticas de segurança que são na prática implementadas focam em medidas repressivas e coercitivas como soluções iminentes e ignoram a necessidade de ações alternativas à histórica repressão, tais como medidas preventivas de desenvolvimento, educação (qualidade da coerção mediante engajamento social e educação de qualidade às forças de segurança, entre outros) e justiça (melhoramento do sistema de justiça criminal e do encarceramento). Nesse contexto, o telejornalismo, especialmente o de caráter aberto, assume papel relevante. Em específico, destacam-se os estudos sobre noticiabilidade. Ao colocar em destaque notícias que alavancam a gravidade do problema de segurança, mediante um processo de “espetacularização” da criminalidade, acaba por incentivar fortemente nas respostas coercitivas adotadas em detrimento de outras. O telejornal de canal aberto é destacado nesse âmbito, pois alcança um grupo mais heterogêneo da sociedade e ainda é atualmente um dos meios de comunicação mais utilizado pela população como um todo para se informar sobre o que acontece no país.

Além disso, os estudos particulares sobre segurança pública parecem ignorar as contribuições dos estudos de décadas da Segurança Internacional, sobretudo os que tratam da teoria de securitização. Tais estudos, em consonância com o fenômeno da noticiabilidade, podem ajudar a explicar sistematicamente como e porque processos de escolhas de políticas de segurança ocorrem em detrimento de outros.

O presente trabalho busca avançar na articulação de problemáticas que envolvem o contexto da segurança pública, dialogando com pesquisas da Comunicação e Jornalismo, Segurança Internacional e Direito de forma interdisciplinar e avaliando preliminarmente o caso da Intervenção Federal no Rio de Janeiro – que iniciou em 16 de fevereiro de 2018 e encerrou em 31 de dezembro do mesmo ano – como aplicação e teste no Brasil contemporâneo. A avaliação ocorre mediante análise das manchetes do Jornal Nacional da rede Globo, disponíveis no Portal G1, nos quinze dias que antecederam a Intervenção Militar no RJ (de 01/02/2018 a 15/02/2018). A hipótese sustentada é de que no caso da Intervenção Federal no Rio de Janeiro (2018) o Jornal Nacional contribuiu para a construção de prioridades securitárias, mediante um processo de noticiabilidade e securitização da segurança pública, sobretudo quando controlou conteúdo, quantidade e timing de informações e notícias em prol do estabelecimento de uma medida extraordinária. A escolha do Jornal Nacional se deu por ser o telejornal com maior audiência na atualidade brasileira (KANTAR IBOPE MEDIA, 2019).

Para tanto, o trabalho divide-se em duas seções principais, além da introdução e das considerações finais. A primeira seção apresenta o papel da mídia com enfoque no telejornalismo na contemporaneidade e a importância dos estudos da noticiabilidade no âmbito da segurança pública. A segunda seção analisa aspectos gerais da teoria da securitização e como ela se enquadra nos debates de segurança pública e, logo na sequência, apresenta as manchetes das notícias veiculadas pelo Jornal Nacional nos quinze dias que antecederam a Intervenção Federal no Rio de Janeiro. A conclusão levanta a coerência da hipótese e abre a discussão ampla e complexa sobre o papel da mídia e do fenômeno da noticiabilidade diante de um processo de securitização da segurança pública no Brasil contemporâneo.

O papel da mídia televisiva e a importância dos estudos da noticiabilidade no âmbito da segurança pública

Apesar de mídia ser um conceito complexo, é possível compreendê-la preliminarmente e quase que na sua essência como o “conjunto das emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), de jornais e de revistas, do cinema e das outras diversas instituições que utilizam recursos tecnológicos na chamada comunicação de “massa”” (LIMA, 2004, p. 50). Anthony Giddens, em seu manual de sociologia, ao realizar um diagnóstico geral sobre alguns dos principais problemas sociológicos da contemporaneidade, destaca entre eles o tema da mídia. De forma introdutória, Giddens lembra que a mídia de massa ou comunicação de massa é aquela que atinge uma audiência de massa, ou seja, aquela que alcança um grande número de pessoas. As mídias de massas para além do entretenimento estão envolvidas em diversos aspectos e esferas da sociedade e possuem grande influência sobre a opinião pública, “não apenas por afetarem nossas atitudes em modos específicos, mas por serem o meio de acesso ao conhecimento do qual dependem muitas atividades sociais” (GIDDENS, 2005, p. 367).⁴

A cultura da mídia, entre elas a televisiva, que possui o foco na grande audiência, ajuda a “modelar a visão prevalecente de mundo e os valores mais profundos: define o que é considerado bom ou mau, positivo ou negativo, moral ou

⁴ Neste aspecto, é possível pensar a mídia a partir da Teoria da Miatização. Isto, pois, apesar dos estudos das mudanças estruturais nas relações entre mídia, opinião pública e política continuar sendo grande parte da agenda da teoria da miatização contemporânea, a teoria de miatização “aponta para um importante desenvolvimento adicional, mais especificamente que as mídias, como estruturas, ou seja, práticas institucionalizadas, conseguiram impulso próprio, o que cada vez mais influencia outras esferas sociais” (HJARVARD, 2014, p. 26).

imoral” (KELLNER, 2001, p. 9). O telejornalismo faz parte dessa dimensão. A “formação da agenda pública” é apontada como uma das funções mais importantes desempenhadas pela mídia, pois por mais que “*a imprensa não diga como nós devemos pensar, ela nos diz sobre o que nós devemos pensar*” (MIGUEL, 2007, p. 408). É possível referir que as prioridades que são criadas pela imprensa possuem grande influência nos tomadores de decisões públicas, pois muitos políticos ou governantes, por exemplo, acabam por ampliar a sua preocupação em relação a determinados assuntos. De fato, “*o caráter de produtora da agenda pública concede à mídia um papel central no jogo político*” (MIGUEL, 2007, p. 409) e pode exercer papel fundamental na opinião e nas escolhas (sociais, políticas, econômicas) de seus receptores. É nesse ambiente que os estudos sobre noticiabilidade assumem especial relevância.

A noticiabilidade precisa ser pensada diante da complexa estrutura que envolve a seleção de notícias, que muitas vezes apresentam questões não tão visíveis e de fácil acesso ou compreensão, sobretudo relacionadas ao âmbito econômico, político e social.

Como um fenômeno social, é importante questionarmos a natureza da notícia e, ao mesmo tempo, como ela opera socialmente: por que recorremos cotidianamente a ela para sabermos sobre o movimento das coisas do mundo; que consequência sua circulação produz sobre os processos sociais cotidianos. (FRANCISCATO, 2002, s/p)

A noticiabilidade “resulta da compreensão de uma ordem noticiosa que reproduz a percepção de uma dada ordem social” (HARTMANN e SILVEIRA, 2018, p. 202). Além disso, a noticiabilidade é justamente o conjunto de fatores que condicionam as escolhas do que e como esse fato se tornará notícia e tenta explicar por que determinados assuntos em detrimento de outros são veiculados pelo noticiário (SILVA e FRANÇA, 2017, s/p). Nesse sentido, tornam-se pertinentes as indagações de Terezinha Silva e Vera França (2017), quando questionam, por exemplo: “*que tipo de interesses portam as notícias? Tratar-se-ia de interesse público? O que tais interesses expressam? O que revelam acerca do que a sociedade (ou grupos sociais específicos) valoram na atualidade?*” (SILVA e FRANÇA, 2017, s/p)⁵. A definição sobre o que vira notícia e

⁵ Silva e França defendem que a “origem dos valores-notícia está inscrita na dimensão do simbólico, da ideologia e dos processos de representação – os quais são alimentados e sustentados por valores sociais e interesses estabelecidos. Ou seja, os valores-notícia do jornalismo são definidos contextualmente e têm como pano de fundo um denso vínculo com a ideologia e com os valores vigentes na sociedade, com a forma como seus grupos específicos representam o mundo social e com aquilo que eles valoram em um determinado momento histórico”. (SILVA e FRANÇA, 2017, s/p).

quais são os interesses envolvidos nesse processo é de extrema importância, pois produz consequências reais ou não no mundo social.

As condições da noticiabilidade podem ser apreciadas nos termos de Mauro Wolf (2001, p. 189), [...] quando atenta diretamente para os “critérios de relevância que definem a noticiabilidade (*newsworthiness*) de cada acontecimento, isto é, a sua ‘aptidão’ para ser transformada em notícia” (grifos no original). [...] Com isso, desenvolve-se uma abordagem crítica da atividade noticiosa que, conforme está se tornando perceptível após a irrupção novidadeira das mídias sociais, possui seus próprios interesses e os impõe mesmo frente a temas socialmente delicados e de graves consequências humanas. (SILVEIRA e GUIMARÃES, 2016, p. 8).

Um dos temas que há muito é recorrente no noticiário brasileiro é a violência e a criminalidade. Muitas notícias são repassadas à população com uma dramatização aparente e de forma repetitiva ao ponto de serem multiplicadores de ilícitos e catástrofes, gerando, inclusive, uma sensação subjetiva que pode não corresponder ao risco objetivo (SANCHEZ, 2011, p. 48). De acordo com André Luis Callegari e Maiquel Wermuth, a influência cada vez maior dos meios de comunicação de massa como atores no processo de formação da opinião sobre os mais diversos assuntos é uma das características da sociedade globalizada. Destacam os autores, que a mídia de massa impõe a sociedade uma forma bastante peculiar de enxergar os “problemas sociais”, ao mesmo tempo em busca a todo custo audiência e sucesso comercial, em uma lógica mercadológica (CALLEGARI e WERMUTH, 2010, p. 45). Assim, em decorrência desses interesses meramente mercadológicos, transforma-se o crime em um rentável produto (WERMUTH, 2011, p. 47). Eugenio Raúl Zaffaroni define esse tipo de atuação dos meios de comunicação, em especial o televisivo, como *autoritarismo cool*. Ou seja, as autoridades encontram-se sitiadas pelas sucessivas imposições dos meios de comunicação e a velocidade reprodutiva torna-se vertiginosa, o que impede, inclusive, “os baques capazes de abrir espaço aos discursos críticos” (ZAFFARONI, 2007, p. 76; SCHNEIDER, 2014). Assim, é possível aferir, conforme destacam Silveira, Dias e Mascarenhas, que “a noticiabilidade retroalimenta o imaginário da violência” (SILVEIRA, DIAS e MASCARENHAS, 2016a, p. 123).

Além disso, deve-se levar em consideração o contexto onde se insere essa discussão sobre a mídia e a noticiabilidade. De acordo com Ulrich Beck, estamos diante de uma “Sociedade do Risco”, na qual as ameaças e riscos, especialmente em razão de

causas modernas, podem ser considerados produtos globais (BECK, 2010, p. 28). O surgimento de um sentimento generalizado de insegurança diante da imprevisibilidade das relações sociais e até mesmo a falta do domínio do curso dos acontecimentos (SANCHEZ, 2011, p. 42) é favorável para configurar, na contemporaneidade, o processo de globalização e a consequente sociedade do risco (CALLEGARI e WERMUTH, 2010), ou seja, uma sociedade refém de “incertezas fabricadas” (BECK, 2010).

Este cenário, somado à seleção e dramaticidade exacerbada das informações que muitas vezes são apresentadas à população⁶, faz com que exista certa dificuldade em saber se o que é repassado pela mídia em geral são realmente fatos/informações verdadeiros. Quando se instaura a sensação de que alguns fatos noticiados não condizem com a realidade, também se multiplica a sensação de insegurança e de medo (BAUMAN, 2008). Além disso, outro problema surge quando essa disposição ao medo se torna a “*principal fonte legitimadora da emergência, na qual o risco que ameaça toma a forma de um inimigo que deve ser enfrentado de forma excepcional e urgente*” (MELCHIOR, 2013, p. 111).

Esses são alguns dos motivos pelos quais é tão importante perceber o papel da mídia e em especial os estudos da noticiabilidade na atualidade, especialmente quando existe interferência midiática nas políticas de segurança pública que são adotadas como principais respostas aos problemas oriundos da criminalidade e da violência. Nesse patamar, o caso brasileiro parece se situar como objeto de investigação relevante para a avaliação das ações da mídia, em específico do telejornalismo, nos processos de construção das prioridades securitárias. O processo de construção e implementação de prioridades securitárias está diretamente relacionado ao processo de securitização, conforme se verá a seguir.

Noções gerais sobre a teoria da securitização e a análise preliminar da Intervenção Federal no Rio de Janeiro (2018)

As respostas geralmente repressivas aos problemas de segurança pública no Brasil pós-redemocratização são produzidas por meio da construção de prioridades securitárias caracterizadas pelo processo de securitização. Esse processo é direcionado

⁶“A televisão convida à dramatização, no duplo sentido: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico” (BOURDIEU, 1997, p. 25).

por atores securitizadores, que definem ameaças e objetos prioritários e os defendem perante uma audiência, legitimando respostas particulares a partir de seus interesses políticos, econômicos e sociais.

Conforme formulação originária de Buzan e Wæver et al (1998), oriundos da Escola de Copenhague, em termos gerais, a teoria da securitização apresenta a ideia de que através do discurso (*speech act*), agentes do estado transformam determinados assuntos em matéria/agenda de segurança. Neste caso, não implica a ameaça ser real, o que importa é que haja o convencimento da audiência/opinião pública sobre determinado tema específico, o que poderá sustentar medidas extraordinárias a serem tomadas como possíveis soluções (BUZAN e WÆVER et al, 1998). A ação, portanto, deve ser reconhecida socialmente como uma ameaça à segurança, por isso “*é indispensável que existam significados intersubjetivamente partilhados entre os responsáveis pela formulação e implementação da sua agenda*” (TANNO, 2003, pp. 57-58).

Desde a sua formulação, a teoria da securitização tem sofrido diversas críticas, como bem descreveu Guilherme Ziebell de Oliveira (2019). As críticas, ao que interessa o presente trabalho, perpassam especialmente no que diz respeito ao quesito da "audiência", pois a teoria original não informa como empiricamente comprovar que a audiência aceitou as medidas de exceção. Além disso, surgem questionamentos sobre “quem seria” a audiência, “quantum” de audiência seria necessário para viabilizar as medidas extraordinárias, etc. Para suprir essa lacuna, Oliveira (2019) resgata os estudos de Adam Côté (2016), que propõe uma definição alternativa de audiência objetivando aperfeiçoar o conceito de Buzan e Wæver et al (1998). Em síntese,

[...] para identificar e definir a audiência em um caso específico, duas questões parecem ser cruciais: primeiramente, a partir da análise do ato discursivo cabe perguntar a quem ele se dirige e por quê, ou, em outras palavras, para quem o agente securitizador está falando, ou quem ele precisa convencer e por quê. Em seguida, cabe perguntar quem tem influência sobre a decisão de implementar, ou ainda, quem pode legitimar uma prática securitária que envolva a questão proposta no discurso. O porquê de o agente ter de convencer alguém é que definiria o papel da audiência, o que indica que esse papel pode variar de acordo com cada caso; a audiência, ou uma parte dela, pode ter poder sobre a decisão, o que se verifica caso ela seja a responsável por estabelecer alguma prática específica, diferente de casos em que a audiência é meramente legitimadora, sendo sua aceitação necessária não pelo seu poder de decisão, mas por sua capacidade de contestar e gerar algum tipo de pressão ou desconforto que, de algum modo, torne o alcance das práticas propostas menor, ou a própria securitização mais difícil de ser sustentada ao longo do tempo. (OLIVEIRA, 2019, p. 50).

Em suma, a audiência pode ser composta por diversos atores distintos e a aceitação e o convencimento da audiência é fundamental para que o processo de securitização tenha sucesso, mas isto por si só não é suficiente. O que importa, além da aceitação da audiência é que os atores consigam implementar as mudanças na prática, seja com medidas, ações, leis, a fim de atingir seus objetivos e interesses (OLIVEIRA, 2019, p. 66). É na perspectiva desta teoria que a mídia e os estudos sobre noticiabilidade adquirem importante papel no processo de securitização e, por conseguinte, na construção das prioridades de segurança.

O caso específico da Intervenção Federal na segurança pública no estado do Rio de Janeiro iniciada em fevereiro de 2018 parece ser emblemático e situa-se como exemplo recente de construção de prioridades securitárias da segurança pública no Brasil. Utilizando-se do argumento da garantia da ordem pública, foi a primeira vez no país, desde a redemocratização, que o Executivo interferiu de forma ampla em um estado da federação. O apoio do telejornalismo foi crucial para auxiliar no convencimento de que esse era o único meio capaz de solucionar o conflito no Rio de Janeiro.

Como exemplo prévio, utiliza-se uma breve análise de manchetes de notícias veiculadas pelo programa Jornal Nacional da Rede Globo nos quinze dias que antecederam o decreto de intervenção, vale dizer de 01/02/2018 a 15/02/2018. É possível verificar que neste período de tempo, em todos os dias em que o programa foi ao ar (de segunda-feira a sábado), houve destaque de notícias sobre violência e morte especificamente na cidade do Rio de Janeiro. As próprias manchetes de notícias registradas no Portal G1 (Quadro 1) dão o tom do discurso alarmante lançado pelo telejornal. Entende-se que o tom alarmante provém da constância e prioridade dada à questão no noticiário.

Quadro 1 – Registro das manchetes de notícias do Jornal Nacional no Portal G1 sobre segurança pública no Rio de Janeiro nos quinze dias que antecederam à Intervenção Federal (2018)

Manchetes de notícias do JN	Data
“Rio vive novo dia de violência e PM propõe acabar com metade das UPPs”	01/02/2018
“Moradores assistem à banalização dos tiroteios a qualquer hora no Rio [...] Moradores tentam sobreviver à violência”	02/02/2018
“Rio de Janeiro tem 15 baleados em pouco mais de 24 horas de violência”	03/02/2018

“Casal foi vítima de uma tentativa de assalto. Um dos bandidos deu um tiro e acertou a cabeça de Michelle, que estava grávida de 8 meses”	05/02/2018
“Rio vive mais um dia de violência com vias fechadas e morte de crianças Emily, de três anos, morreu em uma tentativa de assalto; Jeremias, de 13, foi alvejado em uma troca de tiros na Maré”	06/02/2018
“Forças Armadas e polícias fazem operação conjunta em favelas do Rio. Cerco foi um dia depois dos assassinatos de uma criança e um adolescente”	07/02/2018
“Criminosos driblam aparato policial na Cidade de Deus e fogem de ônibus. Desde julho, forças de segurança estão unidas para combater o crime no Rio mas o que se vê é pouco resultado”	08/02/2018
“Mais uma família é alvo da violência no Rio: menino de 7 anos é baleado. Luiz Miguel foi alvejado dentro de casa, na Praça Seca; na mesma região, uma jovem de 15 anos levou um tiro na cabeça”	09/02/2018
“PF e PRF apreendem mais de 2 mil munições pra fuzis [sobre facção criminosa na favela da Rocinha no Rio de Janeiro]”	10/02/2018
“Moradores e turistas reclamam da falta de policiamento no Rio. Contrastando com a beleza da Sapucaí e a alegria dos blocos, assaltos e arrastões se repetem atingindo até os próprios policiais”	12/02/2018
“Após arrastões, policiamento é reforçado na Zona Sul do Rio. Mesmo com patrulhamento, mercado foi saqueado no Leblon. Na Zona Norte, morre mais um policial militar”	13/02/2018
“Pezão admite erro no planejamento da segurança do Rio durante carnaval. No período, aplicativo registrou 64 confrontos no estado, 50 na capital. Em Ipanema, mulher sai para comprar pão e leva gravata de criminosos”	14/02/2018
“Autoridades se reúnem no Rio mais uma vez para discutir segurança. Nenhum anúncio foi feito pelas autoridades sobre o plano de segurança para o estado. Pezão chegou a admitir que houve erros no carnaval” e “Governo volta a discutir criação do Ministério da Segurança Pública. Proposta que está em discussão desde novembro de 2017 ganhou força com o agravamento da violência urbana”	15/02/2018

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de Globo.com/JN/2018, online.

Com o discurso de que algo precisava urgentemente ser feito para conter as ondas de violência, no dia 16 de fevereiro de 2018, a grande mídia⁷ anuncia a medida governamental e apoia a medida extraordinária que acredita ser passível de solucionar o problema, qual seja, o Decreto nº 9.288/2018 de Intervenção Federal Militar assinado pelo então presidente Michel Temer⁸. O decreto instituiu para o cargo de Interventor o

⁷ "O que se percebe é que a maior parte dos meios de comunicação no Brasil está comprometida com o discurso de que “o crime está fora de controle” e que “a violência cresce de forma assustadora”. Conclusões, essas, que podem ser encontradas em editoriais do século XIX e que não estão fundamentadas em qualquer base de dados confiável. Sobre essa avaliação, importantes jornais brasileiros têm sustentado desastrosas políticas de segurança pública". (ROLIM, 2006, p. 191)

⁸ "Temer decreta intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro - Após seguidos episódios de violência durante o carnaval, Forças Armadas vão assumir o comando da segurança no estado"

General de Exército Walter Souza Braga Netto, o qual ficou subordinado ao Presidente da República e passou a exercer o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública.

Não é objetivo de o presente artigo entrar na seara da real necessidade da Intervenção Federal no Rio de Janeiro. De todo modo, é plausível a constatação de que a ansiedade, a tensão e a sensação de insegurança, mesmo que não tenha proporção com o fato específico, tende a favorecer *“qualquer medida visando pôr fim à situação existente, mesmo que implique em violar direitos humanos normalmente considerados fundamentais”* (SORJ, 2006, p. 136). O discurso adotado pelo telejornal Jornal Nacional nos quinze dias que antecederam à Intervenção foi de que a violência estava fora de controle e que algo precisa ser feito para conter a onda de criminalidade que estava instalada no estado. Percebe-se que houve o controle de conteúdo, quantidade e timing de informações e notícias sobre o tema. Nessa mesma época já veiculavam notícias, encomendadas pelo governo, de que a segurança, ao lado da saúde, era uma das principais preocupações dos brasileiros (ver, por exemplo, JORNAL O SUL, 2018).

A adoção da medida extraordinária da Intervenção Federal fez parte de todo um processo complexo e sistêmico, que envolve diferentes agentes e interesses. Acredita-se que enquanto interesses diversos de atores securitizadores estiverem à frente de prioridades que visem de fato à contenção da violência e da criminalidade no país e que estejam preocupados com a prevenção e não somente com a repressão, dificilmente teremos avanços nas políticas de segurança pública. Ademais, como salientam Silveira et al (2016, p. 218) é *“fundamental um novo posicionamento dos veículos de comunicação, que fuja das visões reducionistas sobre o combate à violência e valorize a pluralidade de opiniões acerca do tema”*, justamente, pois *“a mídia tem papel decisivo para contribuir na ampliação de um debate que auxilie os governos a melhorar a eficácia das instituições de forma a garantir o direito constitucional de segurança dos cidadãos”* (SILVEIRA et al, 2016b, pp. 218-219).

Considerações Finais

O presente estudo buscou avaliar de forma preliminar como o Jornal Nacional contribuiu para a construção de prioridades securitárias, especificamente no caso da

(Globo.com/JN/16-02-2018). "Intervenção na segurança do RJ divide opinião de parlamentares - 'Alguma coisa precisava ser feita. Eu votarei a favor', afirmou Miro Teixeira. 'Medida de exceção deve durar o mínimo possível', disse Humberto Costa" (Globo.com/JN/16-02-2018).

Intervenção Federal no Rio de Janeiro (2018), mediante um processo de noticiabilidade e securitização da segurança pública, sobretudo quando controlou conteúdo, quantidade e timing de informações e notícias em prol do estabelecimento de uma medida extraordinária. Trata-se de estudo em andamento, mas que pela análise preliminar permitiu-se conferir a coerência da hipótese.

Acredita-se que estudar de forma sistêmica e interdisciplinar a complexidade que envolve os debates sobre segurança pública no Brasil pode auxiliar na compreensão e explicação sobre as respostas que são dadas aos problemas de segurança no país, as quais têm sido de amplitude limitada e inefetivas em oposição às relacionadas a enfoque amplo de caráter preventivo e sobre qual é o papel da mídia e da noticiabilidade nesse debate. Além disso, são escassos os estudos que se propõem a compreender o tema de segurança pública e a partir das contribuições da teoria da securitização. Ampliar as bases teóricas da análise e de forma interdisciplinar possibilitará a esta pesquisa prospectar diferentes causas para as características das principais respostas dadas aos problemas de segurança pública no Brasil.

Referências Bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco – rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão. Seguindo de a Influência do Jornalismo e os Jogos Olímpicos**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- BUZAN, Barry. **People, States and Fear: The National Security Problem in International Relations**. HarvestWheatsheaf, Hemel Hempstead, 1983.
- BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- CALLEGARI, Andre Luis; WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- CÔTÉ, Adam. Agents without agency: Assessing the role of the audience in securitization theory. **Security Dialogue** [S.l.], v.47, n.6, 2016.
- FRANCISCATO, C. E. "Limites teóricos e metodológicos nos estudos sobre noticiabilidade". **COMPÓS (GT Estudos de Jornalismo)**, 2002. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/Pos/gtjornalismo/textos_carloseduardo.html>. Acesso em: 25mar2019.
- FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. In: **Revista AURORA**, ano III, número 5, pp.49-58, dez. de 2009.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4 ed. São Paulo: Artmed, 2005.
- GLOBO.COM/JORNAL NACIONAL [online], 2018. **Notícias/edições veiculadas entre os dias 1º de fevereiro e 16 de fevereiro de 2018**. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/rio-vive-novo-dia-de-violencia-e-pm-propoe-acabar-com-metade-das-upps.html> e seguintes. Acesso em 1º set. de 2018.
- GUAZINA, Liziane. O Conceito De Mídia Na Comunicação e na Ciência Política: Desafios Interdisciplinares. In: **REVISTA DEBATES**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 49-64, jul.-dez. 2007.

- HJARVARD, Stig. Mídiatização: conceituando a mudança social e cultural. In: **Revista Matrizes**, v. 8, nº1, jan./jun, São Paulo, 2014.
- JORNAL O SUL. **Pesquisas realizadas nos últimos meses pelo Datafolha e pelo Ibope mostraram a crescente preocupação dos brasileiros com a segurança** [19 de fevereiro de 2019]. Disponível em: <http://www.osul.com.br/pesquisas-realizadas-nos-ultimos-meses-pelo-datafolha-e-pelo-ibope-mostraram-crescente-preocupacao-dos-brasileiros-com-seguranca/>. Acesso em 4 abr. 2019.
- KANTAR IBOPE MEDIA. **Audiência do Horário Nobre**. Disponível em: <https://www.kantaribopemedia.com/conteudo/dados-rankings/audiencia-diaria-do-horario-nobre/>. Acesso em 4 abr. de 2019.
- KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e pós-moderno**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- MELCHIOR, Antonio Pedro. **O Juiz e a Prova: o Sinthoma Político do Processo Penal**. Curitiba: Juruá, 2013.
- MIGUEL, Luis Felipe. Mídia e Opinião Pública. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Parte 5: A política, a comunicação política e a opinião pública. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007, pp. 403-416.
- OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de. A Securitização do Terrorismo Internacional após 11 de setembro de 2001: O caso da África. Programa de Pós-Graduação e Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Univerisade Federal do Rio Grande do Sul. **Tese de Doutorado**. Porto Alegre: UFRGS, 2019.
- ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.
- SCHNEIDER, Gabriela; CASTELLANO, Igor da Silva. Reflexões sobre Segurança Pública e Forças Armadas: o exemplo da tragédia da Boate Kiss de Santa Maria/RS. **CADERNOS DE COMUNICAÇÃO (UFSM)**, v. 1, p. 1-17, 2019.
- SCHNEIDER, Gabriela. Do inquisitorialismo à consolidação do sistema acusatório no Brasil: uma análise crítica das soluções qualitativas diante da transição inacabada do Estado Democrático de Direito. **Dissertação (Mestrado em Direito)**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2014.
- SILVA, Terezinha; FRANÇA, Vera. Jornalismo, Noticiabilidade e valores-sociais. In: **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós**, Brasília, v.20, n.3, set./dez. 2017.
- SILVEIRA, Ada C. Machado; GUIMARAES, Isabel Padilha. Apresentação. Cobertura Jornalística: entre noticiabilidade e ambivalência. In: SILVEIRA, Ada C. Machado; GUIMARAES, Isabel Padilha (org.). **Conexões (Trans)Fronteiriças: mídia, noticiabilidade e ambivalência**. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2016.
- SILVEIRA, Ada C. Machado; DIAS, Anelise Schütz; MASCARENHAS, Gregório Lopes. O Olhar da Tríplice Fronteira sobre si mesma: O Diário A Gazeta do Iguaçu. In: SILVEIRA, Ada C. Machado; GUIMARAES, Isabel Padilha (org.). **Conexões (Trans)Fronteiriças: mídia, noticiabilidade e ambivalência**. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2016a.
- SILVEIRA, Ada Cristina Machado da; GUIMARÃES, Isabel Padilha; SCHWARTZ, Clarissa. A cobertura jornalística da segurança pública nas periferias metropolitanas. In: SILVEIRA, Ada C. Machado; CARTER, Marina Poggi; MASI, Sergio Duarte. **TIC's latinoamericanas: Antecedentes, tendencias, usos y representaciones**. Santiago de Chile: Internacional del Conocimiento, 2016b.
- SORJ, Bernardo. **A nova sociedade brasileira**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.
- SOUZA, Luis Antonio Franisco Antonio de. Dispositivo militarizado da segurança pública: tendências recentes e problemas no Brasil. In: **Revista Sociedade e Estado - Volume 30**, Número 1, Janeiro/Abril 2015.
- TANNO, Grace. A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional. In: **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, vol.25, no1, janeiro/junho 2003, pp.47-80.

-
- WEICHERT, Marlon Alberto. Violência sistemática e perseguição social no Brasil. In: **Revista Brasileira de Segurança Pública**, vol. 11, n.2, São Paulo, ago/set 2017, pp. 106-128.
- WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.